

**De:** cpl4.fms.sms@epdvr.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de novembro de 2022 09:06  
**Para:** 'suportelicita@rtsrio.com.br'  
**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTOS - PE 137/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Bom dia

Em face do pedido de esclarecimento e a resposta do setor solicitante;  
Este Pregoeiro conclui que deverão ser tomadas as seguintes medidas:  
Correção do Termo de Referência nos pontos já evidenciados pelo Pedido de Esclarecimento.  
Suspensão do certame até a conclusão dos respectivos ajustes;  
Republicação do edital e seus anexos com reabertura do prazo inicialmente estabelecido para início da sessão pública do certame, tão logo os apontamentos estejam devidamente corrigidos.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2022.

---

Cláudio de Alcântara Neves

Pregoeiro

CPL/FMS/SMS/PMVR

---

**De:** Denis Frossard de Andrade [mailto:eng.denisandrade@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 7 de novembro de 2022 16:20  
**Para:** cpl4.fms.sms@epdvr.com.br  
**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTOS - PE 137/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Boa tarde Claudio,

Eu não elaborei o edital, somente a especificação, não sei o que responder nesse questionamento, porém, seria de grande importância manter os 36 meses de garantia.

Att,

Em seg., 7 de nov. de 2022 às 16:08, <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br> escreveu:

Boa tarde

Encaminho para conhecimento, análise e parecer no pedido de esclarecimento referente ao Pregão na forma eletrônica 137/2022, objeto - aquisição de Bisturis Elétricos e equipamentos de Eletrocardiograma, para atender ao Hospital Municipal Doutor Munir Rafful.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2022.

---

Cláudio de Alcântara Neves

Pregoeiro

CPL/FMS/SMS/PMVR

---

**De:** Aline Souza Parreira [mailto:[suportelicita@rtsrio.com.br](mailto:suportelicita@rtsrio.com.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 7 de novembro de 2022 15:30

**Para:** [cpl4.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl4.fms.sms@epdvr.com.br)

**Cc:** HELISA ALMEIDA; Wagner Locatelli ( RTS - Gerente Comercial ); Érica Christina Galvão Carvalho; Amanda Messias Ferraz; [mbarbosa@rtsrio.com.br](mailto:mbarbosa@rtsrio.com.br); Luis Filipe Jaolino Alves Pinto

**Assunto:** ESCLARECIMENTOS - PE 137/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Boa tarde, Prezados!

A Comissão Permanente de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A empresa RTS S/A, estabelecida na Rua Califórnia, Nº 426, Penha - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.020-150, inscrita no CNPJ 04.050.750/0001-29, vem respeitosamente, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital, pela razão de fato e de direito a seguir exposta.

Analisando o Anexo 01 - TERMO DE REFERÊNCIA , vimos questionar:

	PARA PLACAS AUTO- ADESIVAS (DESCARTAVEIS).	
	26.4. 02 (DOIS) CABOS PARA PLACAS REUTILIZAVEL.	
	26.5. 10(DEZ) CANETAS COM CABO, DE CONTROLE NO PEDAL, AUTOCLAVAVEIS.	
	26.6. 5(CINCO) CANETAS COM CABO, DE CONTROLE MANUAL, AUTOCLAVAVEIS.	
	26.7. 02 (DOIS) PEDAIS, SENDO 01 (UM) PARA MODO MONOPOLARE 01 (UM) BIPOLAR.	
	26.8. CARRO DE TRANSPORTE COM PRATELEIRAS, PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSORIOS.	
	26.9. CABO DE FORÇA O PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO ACEITE DEFINITIVO NO HMMR.	

#### **8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**8.1.** A contratada será notificada e convocada para entrega dos equipamentos nas quantidades requisitadas para cada item, através da devida ordem de fornecimento/ execução, no prazo máximo de quarenta e cinco dias (45) dias corridos;

**8.2. Endereço de entrega:** O material deverá ser entregue no Hospital Munir Rafful, de Abastecimento/FMS/SMS/PMVR, sito à Avenida Jaraguá, Nº 1,020 Bairro Retiro, Cidade Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sem ônus de frete e seguro para o município;

**Horário para entrega:** das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;  
**Telefone para contato:** 24. 33399393

**8.3.** A Contratada dará garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses para todos os objetos adquiridos, a contar da data de recebimento definitivo do objeto;

No item 01 do Termo de Referência consta o prazo de garantia dos equipamentos de 36 meses, já nas condições de fornecimento subitem 8.3 consta o prazo de 12 meses.

Gostaríamos de saber qual o prazo de garantia devemos considerar?

Ficamos no aguardo do esclarecimento, a fim de sanar nossa dúvida.

Atenciosamente

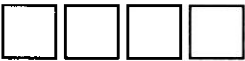
Aline Souza Parreira  
ANALISTA DE LICITAÇÃO

+55 21 99629-6579

+55 21 3869-7801



[www.rtsrio.com.br](http://www.rtsrio.com.br)



--

**Denis Frossard de Andrade**

Gerente de Engenharia Clínica

Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ

Telefone: (24) 3339-9644 (24) 99968-8795

[www.voltaredonda.rj.gov.br/](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/)

